



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
JABAQUARA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/SUB-JA/2019 - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/SMSUB/COGEL/2019**

CONTRATADO: DB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.101.876/0001-12

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a Readequação e
Manutenção de Passeios Públicos - "Calçadas" - do
acesso Centro Paraolímpico, Viaduto Matheus
Torloni, Praça Jutai, Rua Getúlio Vargas Filho

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato nº 53/SUB-JA/2019, por
mais 30 (trinta) dia partir de 03/05/2020.

PROCESSO SEI: 6042.2019/0003547-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3006.1.169.4.4.90.51.00.00



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos 18 dias do mês de maio de dois mil e vinte, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, CNPJ: 05.659.015/0001-80, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. 03.101.876/0001-12, representada pelo Sr. **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, portador da cédula de identidade nº 18.206.302-1, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 246.567.738-16 ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 79/2020, publicado no DOC de 30/04/2020, página 51, e retificado conforme DOC de 09/05/2020, página 54, de entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento:

I - **Prorrogação do Contrato nº 53/SUB-JA/2019, por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 53/SUB-JA/2019, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA
DB CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
Sócio Diretor
RG nº 18.206.302-1 – CPF: 246.567.738-16